

MILLS LOCAÇÃO, SERVIÇOS E LOGÍSTICA S.A.
CNPJ/MF n. ° 27.093.558/0001-15
NIRE 35.3.0063957-0
Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração
realizada no dia 26 de maio de 2026

Data, Hora e Local: a reunião foi realizada eletronicamente no dia 26 de maio de 2026, às 09 horas, conforme permissivo contido no Artigo 15, parágrafo 3º do seu Estatuto Social.

Convocação e Presença: dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 15, parágrafo 2º do seu Estatuto Social, consignando-se a observância dos requisitos ali estabelecidos.

Mesa: Presidente: Roberto Pedote; Secretário: Felipe Joaquim Martins de Souza.

Ordem do Dia: aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em razão do exercício, pelos beneficiários, de opções de compra de ações da Companhia, nos termos Programa de Outorga opção de compra de ações ("Programa 1/2025") aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 16 de julho de 2025, criado no âmbito do "Plano de Incentivo da Companhia", aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de julho de 2018, posteriormente aditado em 25 de abril de 2025 ("Plano").

Deliberações: DELIBERAÇÕES: Colocado em discussão o assunto único da ordem do dia, os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem ressalvas, deliberaram:

1. Aprovar, nos termos do §2º do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a emissão de 60.454 (sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e de valor nominal da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, ao preço de emissão de R\$ 8,36 (oito reais e trinta e seis centavos) por ação, totalizando o montante de R\$ 505.395,44 (quinhentos e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos) em razão do exercício por beneficiários de opções de compra de ações outorgadas conforme o Programa de Outorga de Opções 1/2025.
2. As ações ora emitidas foram integralmente subscritas pelo beneficiário da respectiva opção, nos termos do respectivo boletim de subscrição que, assinado e entregue pelos respectivos beneficiários nesta data, ficará arquivado na sede social da Companhia, sendo que a integralização das novas ações ocorrerá nos termos ali previstos.
3. As ações ora emitidas só poderão ser negociadas pelos respectivos beneficiários, após sua efetiva integralização, nos termos previstos nos Contratos de Outorga de Opção de Compra de Ações.
4. Conforme disposto no artigo 171, parágrafo 3º da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei n.º 6.404/76"), não haverá direito de preferência na subscrição das novas ações, tendo em vista que estas estão sendo emitidas em decorrência do exercício das opções de compra de ações.
5. Em razão da emissão das novas ações da Companhia em decorrência do item 1 acima, o capital social da Companhia será aumentado em R\$ 505.395,44 (quinhentos e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos.) passando dos atuais R\$ 1.091.560.302,39 (um bilhão, noventa e um milhões, quinhentos e sessenta mil, trezentos e dois reais e trinta e nove centavos), divididos em 234.178.207 (duzentos e trinta e quatro milhões, cento e setenta e oito mil e duzentos e sete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para 1.092.065.697,83 (um bilhão, noventa e dois milhões, sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos), divididos em 234.238.661 (duzentos e trinta e quatro milhões, duzentos e trinta e oito mil,

seiscentos e sessenta e uma ações) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

6. As ações emitidas em decorrência do item 1 acima participarão, em igualdade de condições, da distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da presente data.

Encerramento e Assinaturas: nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos, lavrou-se a presente ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração que, depois de lida por todos e aprovada, foi assinada em livro próprio pelo Secretário em nome de todos os conselheiros, nos termos do artigo 15, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia, consignando-se o recebimento das confirmações de voto de todos os conselheiros, por escrito. Mesa: Roberto Pedote - Presidente e Felipe Joaquim Martins de Souza - Secretário. Conselheiros presentes: Francisca Kjellerup Nacht, Roberto Pedote, Eduardo Luiz Wurzmann, Christian Orglmeister, Juan Jorge Eduardo Oxenford, Marise Ribeiro Barroso, Pedro Henrique Chermont de Miranda e Sebastian Agustin Villa.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em Livro próprio.

São Paulo, 26 de maio de 2026

Felipe Joaquim Martins de Souza
Secretário